

Processo nº: 3200.033244/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DECISÃO APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2022**

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional do tipo técnica e preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de consultoria especializada em elaboração de projetos e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, no município de Maceió/AL.

A sessão inaugural realizada no dia 07 (sete) de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, da União e em jornais de grande circulação, além da divulgação junto às embaixadas dos países integrantes do Comitê Andino de Fomento (órgão que financia as atividades desenvolvidas pelo Programa Revitaliza Maceió) e que contou com as empresas/consórcios: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL/VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA e CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA).**

Após o julgamento dos recursos apresentados, foi procedida a alteração no resultado de habilitação para habilitar as empresas/consórcios **CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL | VL, RK Engenharia e CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA).** Assim, foi agendada sessão para abertura das propostas técnicas para o dia 13 de dezembro de 2022.

A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas, após detida análise da documentação das licitantes por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, de acordo com o item 10 do edital:



PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	SOMA	NT
RK ENGENHARIA	30,00	20,00	18,00	26,00	94,00	100,00
CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA	18,75	12,50	21,00	23,00	75,25	80,05
CONSÓRCIO FUTURE/VL	15,00	12,50	19,50	29,00	76,00	80,85

Informa que, de acordo com o Termo de Referência, o Parecer Técnico segue em anexo a esta decisão.

1. DAS NOTAS PREVISTAS NO EDITAL – EXIGÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS

• **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (10.3 b)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ATESTADOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS
b.1	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas, contemplando as disciplinas de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Iluminação com extensão mínima de 7,0 km (1,5 para cada ATESTADO, máximo de 02 Atestados).	3,00
b.2	Gerenciamento e/ou Coordenação e/ou Fiscalização de Obras de implantação de infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento, com extensão de rede mínima de 1.400 metros em apenas um 1 atestado.	3,00
b.3	Gerenciamento e/ou Coordenação e/ou Fiscalização de Obras de Construção e/ou Reforma de Edificações com área mínima de 20.000 m² em apenas 1 atestado.	3,00
b.4	Gerenciamento e/ou Coordenação e/ou Fiscalização de Obras de Construção e ou Reforma de Pontes e/ou Viadutos de no mínimo 140 m de extensão em apenas 1 atestado.	3,00
b.5	Elaboração de Projetos de Contenção de Encostas totalizando área de projeção de no mínimo 2.500 m² em apenas 1 atestado.	3,00
b.6	Gerenciamento e/ou Construção e/ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana envolvendo aspectos ambientais ou sociais (1,5 para cada ATESTADO; Máximo de 2 Atestados, podendo ser utilizado um atestado de aspecto social ou um atestado de aspecto ambiental). A apresentação de um unico atestado que envolve aspectos ambientais e sociais será considera pontuação máxima (3,0 pontos).	3,00
b.7	Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura predial com no mínimo 5.000 m² em	3,00





c) Conhecimento e Plano de Trabalho

Os quesitos do Conhecimento do Problema e do Plano de Trabalho e Metodologia serão analisados levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Coerência
- Clareza
- Objetividade
- Inovação
- Apresentação
- Inter-relacionamento entre atividades

Os quesitos do Conhecimento do Problema e do Plano de Trabalho e Metodologia serão avaliados a partir dos critérios abaixo: **Excelente, Bom, Regular e Insatisfatório.**

Em caso de **EXCELENTE**, será considerado a porcentagem máxima do subitem e em caso de **INSATISFATÓRIO**, não será considerado pontuação.

EXCELENTE (100% DO VALOR).

BOM (50% DO VALOR).

REGULAR (25% DO VALOR).

d) Conhecimento do Problema (máximo de 30 pontos)

Objetiva demonstrar o conhecimento que a proponente tem dos serviços a serem executados, de acordo com o Termo de Referência, ora apresentado.

i. Critério de Pontuação:

ASPECTOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS
1. Conhecimento do Problema	30 pontos
a. Conhecimento geral do escopo dos serviços	15 pontos
b. Conhecimento dos aspectos específicos	15 pontos

• PLANO DE TRABALHO (10.3 e)

ASPECTOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS
1. Metodologia, Plano de Trabalho	10 pontos
a. Metodologia, Plano de Trabalho	10 pontos
2. Estrutura Organizacional	10 pontos
a. Estrutura Organizacional	5 pontos
b. Equipe Complementar	2,5 pontos
c. Cronograma de alocação da equipe técnica	2,5 pontos

[Handwritten signatures and initials]

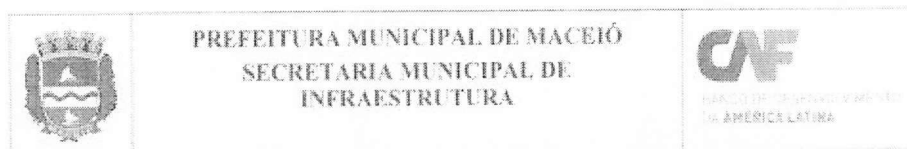
f.1) COORDENAÇÃO GERAL – 12 PONTOS

f.1.1) Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Fiscalização de Obras e/ou Elaboração de Projetos para implantação de Infraestrutura Urbana, atendendo aos seguintes requisitos:

Rua do Imperador, nº 307 – Centro – Maceió – Al
CEP: 57023-060 – FONE: 82 3312-5350

Página 21 de 64

Processo nº 3200.033244/2022



ITEM	EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO MAXIMA
f.1.1.1	Coordenação e/ou Gerenciamento na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas, contemplando as disciplinas de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Iluminação com extensão mínima de 7,0 km em apenas 1 atestado.	3,00
f.1.1.2	Gerenciamento e/ou Coordenação e/ou Fiscalização de Obras de implantação de infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento, com extensão de rede mínima de 1.400 metros em apenas um 1 atestado.	3,00
f.1.1.3	Gerenciamento e/ou Coordenação e/ou Fiscalização de Obras de Construção e/ou Reforma de Edificações com área mínima de 20.000 m² em apenas 1 atestado.	3,00
f.1.1.4	Coordenação e/ou Gerenciamento na Elaboração Projetos de engenharia e arquitetura predial com no mínimo 5.000 m² em apenas 1 atestado.	3,00

f) Equipe Técnica (máximo de 29 pontos)

- i. Relação nominal da Equipe Técnica de Nível Superior, que será alocada aos serviços, onde deverá ser apresentado:
 - Nome dos técnicos que serão alocados;
 - Função em cada serviço;
 - Tempo de experiência.
- ii. "Curriculum Vitae" dos técnicos de nível superior, integrantes da equipe que ficará vinculada aos serviços, objeto desta licitação, através do qual será avaliado o nível de experiência da equipe para executar os serviços previstos no Plano de Trabalho.
- iii. A coordenação será exercida, obrigatoriamente, por um engenheiro do quadro permanente da proponente.

f.2) ENGENHEIRO SÊNIOR – 9 PONTOS

f.2.1) Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Fiscalização de Obras e/ou Elaboração de Projetos para implantação de Infraestrutura Urbana, atendendo aos seguintes requisitos:

ITEM	EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
f.2.1.1	Fiscalização de Obras de Implantação de infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento, com extensão de rede mínima de 1.400 metros em apenas 1 atestado.	3,00
f.2.1.2	Elaboração de Projetos de Contenção de Encostas totalizando área de projeção de no mínimo 2.500 m ² em apenas 1 atestado.	3,00
f.2.1.3	Elaboração de Projetos de engenharia com prédios com área mínima de 5.000 m ² em apenas 1 atestado.	3,00

f.3) ARQUITETO SÊNIOR – 8 PONTOS

f.3.1) Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos, atendendo aos seguintes requisitos:

ITEM	EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
f.3.1.1	Elaboração de Projetos e/ou Fiscalização de Obras de Construção e/ou Reforma de Edificações com área mínima de 20.000 m ² em apenas 1 atestado.	4,00
f.3.1.2	Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura predial com no mínimo 5.000 m ² em apenas 1 atestado.	4,00

2. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Após análise das PROPOSTAS TÉCNICAS, a Equipe Técnica da SEMINFRA se pronunciou emitindo o Parecer Técnico quanto as Propostas apresentadas com a pontuação da técnica sinalizando o que as empresas participantes estão CLASSIFICADAS, tendo em vista que atenderam as exigências previstas no edital e obtiveram nota superior ao mínimo estabelecido.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital no Parecer Técnico emitido pelos Técnicos da SEMINFRA, parte integrante do presente relatório, a Comissão Especial de Licitação – CEL, delibera pelo seguinte resultado:

Considerar CLASSIFICADOS, os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas, conforme parecer técnico e documentos acostados aos autos:




PROponente	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	SOMA	NT
RK ENGENHARIA	30,00	20,00	18,00	26,00	94,00	100,00
CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA	18,75	12,50	21,00	23,00	75,25	80,05
CONSÓRCIO FUTURE/VL	15,00	12,50	19,50	29,00	76,00	80,85

CONCLUSÃO:

Diante dos argumentos acima mencionados, esta Comissão **DECLARA CLASSIFICADAS** as empresas/consórcios RK ENGENHARIA E CONSULTORIA e CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL / VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA e CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA (EMPRESAS ENGECONSULT, INCIBRA E TPF ENGENHARIA).

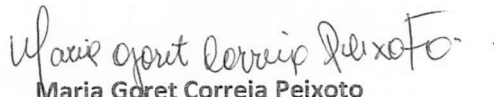
Diante do teor do art.109, I, a, da Lei n. 8.666/93, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br).

Em não havendo a interposição de recurso, o Envelope 3 – Proposta de Preço será aberto no dia 17 de janeiro de 2023 às 09h, na sala de reuniões da Diretoria de Licitação na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, 307, Centro – Maceió/AL, dando sequência ao procedimento licitatório.

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2022.


JUNIELLY BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº 954309-0


José Anésio Rodrigues Bastos
Matrícula nº 13411-2
Membro da CEL


Maria Gorete Correia Peixoto
Matrícula nº 12710-8
Membro da CEL